



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor  
Secretário Geral da PCM  
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

OP\_A 190

09/12/2015

Procº 43-02/22

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 22/2015**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 22/2015, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 29 de outubro de 2015, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3601 Proc. n.º 102
Data:	015/12/18 N.º 581 X



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

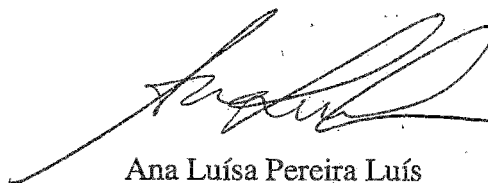
Artigo 11.º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
29 de outubro de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

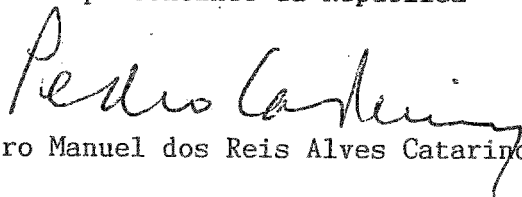


Ana Luísa Pereira Luís

Assinado em Angra do Heroísmo, em 9 de dezembro de 2015.

Publique-se.

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino